



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO FEIRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rua do Comércio, s/n – Centro – CEP: 57.340-000
CNPJ 12.207.528/0001-15

DECRETO nº 1777/20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, o § 2º, do Art. 86, da Lei Complementar Promulgada nº 275/11 e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o nº 09300032020, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, com remuneração, ao servidor, Dijailso Joséda Silva**, ocupante do cargo efetivo de motorista, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir do registro da sua candidatura e até o 5º (quinto) dia seguinte ao da eleição, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Feira Grande, 01 de Outubro de 2020.


FLÁVIO RANGEL AÓSTOLO LIRA
PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – FRANCIANY LIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 1777/20, editado em 01/10/2020, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 01/10/2020 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 01/10/2020, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.
Feira Grande, 01 de Outubro de 2020.


FRANCIANY LIRA
Secretária Municipal de Administração